

PORTARIA N.º 0783, de 16 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo n°. 914625,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, da docente **MARISTELA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, cadastro n°. 72.512.349-8, lotada no Departamento de Ciências Sociais - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do curso de Pós-Graduação Multi-Institucional e Multi-Disciplinar em Difusão do Conhecimento, em nível de Doutorado, realizado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, no período compreendido entre 01/07/2016 e 01/03/2020.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **WESLEY GUSMÃO PIAU SANTANA**, cadastro n° 72.312.499-3 e **MARIA ZILDA DANTAS**, cadastro n°. 72.000.528-9.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2016, ficando revogada a Portaria n°. 0305, de 17/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/02/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR